



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 26 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 062/2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar no âmbito do Município de Várzea – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução dos serviços de transporte escolar no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art.2º - Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

I – **FAGUNDES MEDEIROS SOARES**
– Presidente

II – **PEDRO MARINHO DA SILVA** –
Membro

III – **DIVAL ALMEIDA JÚNIOR** –
Membro

Art.3º - Compete à Comissão:

I – Acompanhar a execução dos contratos de transporte escolar;

II – Verificar a regularidade da frota, condutores e rotas;

III – Registrar ocorrências e apresentar relatórios periódicos;

IV – Sugerir melhorias para o serviço.

Art. 4º - A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO